Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 491 / 2022
Em 12 / 09 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR MAIS UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO IF BAIANO.

JUSTIFICATIVA

Quase que diariamente, estamos recebendo reclamações e reivindicações referentes à situação de precariedade do transporte dos alunos do IF Baiano. Conforme informações dos próprios alunos, a instituição dispõe de apenas um ônibus para realizar o translado dos seus mais de 200 alunos, o qual não é suficiente para atender a demanda.

Importante destacar que os alunos do IF Baiano são jovens de baixa renda que estão buscando uma formação, que necessitam diariamente do transporte público, pois sabemos que grande parte destes não têm condições de se deslocarem com veículos próprios.

Nesse sentindo, contamos com a sensibilidade do Poder Público no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"